



## CSN SHP – 2018

### Quadro de Horários 25 a 27 de Outubro de 2018 Sociedade Hípica Paulista – São Paulo

5ª - FEIRA 25/10	6ª - FEIRA 26/10	SÁBADO 27/10
<b>PISTA DE AREIA</b>		
<b>13h00 às 15h00</b> <b>CSN 1,00M, 1,10M, 1,20M e 1,30M</b> <b>INSPEÇÃO VETERINÁRIA</b>	<b>09h00 – Pr. 9</b> <b>CSN – 1,00M</b> <b>AMB / MB CRONÔMETRO</b> <b>JCB / MMR FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL</b>	<b>08h30 – Pr. 16</b> <b>CSN – 1,10M</b> <b>AMA/MA</b> <b>JCA/PMR</b> <b>CRONÔMETRO</b>
<b>17h00 – Pr. 5</b> <b>CSN – 1,00M</b> <b>AMB/MB CRONÔMETRO</b> <b>JCB/MMR FAIXA DE TEMPO E TEMPO IDEAL</b>	<b>11h00 – Pr. 10</b> <b>CSN – 1,10M</b> <b>AMA/MA</b> <b>JCA/PMR</b> <b>01 DESEMPATE</b>	<b>10:30 – Pr. 17</b> <b>CSN – 1,30M</b> <b>PJR/JCT</b> <b>AMT/MT</b> <b>CRONÔMETRO</b>
	<b>14:00 – Pr. 11</b> <b>CSN – 1,30M</b> <b>PJR/JCT</b> <b>AMT/MT</b> <b>01 DESEMPATE</b>	<b>12h00 – Pr. 18</b> <b>CSN – 1,20M AM/M</b> <b>JC/MR</b> <b>CRONÔMETRO</b>
	<b>16h00 – Pr. 12</b> <b>CSN – 1,20M</b> <b>AM/M</b> <b>JC/MR</b> <b>01 DESEMPATE</b>	

ESTE QUADRO DE HORÁRIOS É MERAMENTE INFORMATIVO. EM CASO DE CONFLITOS, PREVALECEM AS DISPOSIÇÕES DO PROGRAMA OFICIAL. EPENDENDO DO NÚMERO DE INSCRIÇÕES, OS HORÁRIOS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES NA REUNIÃO TÉCNICA.



**Evento: CSN SHP – 2018**

**Local: SOCIEDADE HÍPICA PAULISTA - SHP**

**Indoor:**

**Outdoor:**

**Data: 25 a 27 de outubro de 2018**

**Federação: FEDERAÇÃO PAULISTA DE HIPISMO - FPH**

## **CONDIÇÕES GERAIS**

Esse evento é regido de acordo com:

- Estatutos da CBH;
- Regulamento Geral da CBH, edição 2017;
- Regulamento de Salto da CBH, edição 2018;
- Regulamento Veterinário da CBH, edição 2018;
- Caderno de Encargos da CBH, edição 2018;
- Regulamento de Salto da FEI, 24ª edição - 2013;
- Diretrizes técnicas da CBH;
- Todas as modificações posteriores dos regulamentos citados, publicados pela CBH.

\*\*\*\*\*

Aprovado pelo Departamento Técnico da CBH em: **09 de outubro de 2018**

  
Gerente Esportivo CBH





## I. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1. DENOMINAÇÃO DO EVENTO: CSN SHP – 2018

DATA : 25 a 27 de outubro de 2018.  
LOCAL: Sociedade Hípica Paulista - São Paulo - SP  
Website: [www.shp.org.br](http://www.shp.org.br)  
Endereço: Rua Quintana, 206 – Brooklin Novo  
CEP 04569-010 - SÃO PAULO - SP  
Telefone: (11)5504.6113 / 5504.6145

### 2. ORGANIZADOR

Nome: Sociedade Hípica Paulista  
Endereço: Rua Quintana, 206 – Brooklin Novo  
Telefone: (11) 5504.6113 / 5504.6145  
E-mail: [indoor@shp.org.br](mailto:indoor@shp.org.br)  
Website: [www.shp.org.br](http://www.shp.org.br)

**CNPJ: 62.478.938.0001-79**

**CÓDIGO DE EMISSÃO DE GTA: 35503080254**

### 3. COMITÊ ORGANIZADOR

Sr. Ronaldo Bittencourt Filho  
MD Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo  
Sr. Gabriel Nicolau Khoury  
MD Presidente da Federação Paulista de Hipismo  
SR. Romeu Loureiro Ferreira Leite Jr.  
MD Presidente da Sociedade Hípica Paulista  
Sr. Pedro Paulo Lacerda  
MD Diretor de Salto da Confederação Brasileira de Hipismo  
Sr. Caio Scantamburlo Costa  
MD Diretor de Salto e Vila Hípica da Sociedade Hípica Paulista

### 4. DIRETOR DO EVENTO

Nome: Sr. Caio Scantamburlo Costa.  
Endereço: Rua Quintana, 206 – Brooklin Novo - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 5504.6113 / 5504.6145  
Email: [romeu@shp.org.br](mailto:romeu@shp.org.br)

### 5. DIRETOR EXECUTIVO

Nome: Sr. Antonio Luiz Blanco Jr.  
Endereço: Rua Quintana, 206 – Brooklin Novo - São Paulo - SP  
Telefone: (11) 5504.6113 / 5504.6145



## II. OFICIAIS

### 1. JÚRI DE CAMPO:

#### 1.1 Pista de Areia

Presidente: Sr. Pedro Cordeiro dos Santos (SP) ID CBH OF0009  
Membro: Srta. Tatiana Gutierrez (SP) ID CBH OF0033  
Membro: Sra. Isabel Neves (SP) ID CBH OF0006

### 2. JUIZ EXTERNO:

--

### 3. DELEGADO TÉCNICO:

Nome: Sr. Vailton Jaci Cordeiro (PR) ID CBH OF0030

### 4. DESENHADOR DE PERCURSO

Nome: Sr. Helio Pessoa (RJ) ID CBH OF0191  
Email: [heliopessoa566@yahoo.com.br](mailto:heliopessoa566@yahoo.com.br)

### 5. COMISSÁRIO-CHEFE:

Nome: Sr. Ricardo Casale (SC) ID CBH OF0015

#### COMISSÁRIOS ASSISTENTES:

Nome: Sr. Geraldo Donizete Barreira (SP) ID CBH OF0032  
Nome: Sr. Carlos Eduardo Banciella (SP) ID CBH OF0004  
Nome: Sr. Jose Salcines Herrera (SP) ID CBH OF0007  
Nome: Sra. Ana Carolina S. Queiroz de Almeida (SP) – ID CBH OF0051

### 6. DELEGADO VETERINÁRIO:

Nome: Dr. Fábio Luiz Tuna Vieira (SP)  
E-mail: [fabio.vieira@shp.org.br](mailto:fabio.vieira@shp.org.br)

## III. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1. LOCAL :

O evento será:  indoor  outdoor

### 2. PISTA DE COMPETIÇÃO

Dimensões: 64m x 62m  
Tipo de Piso: Areia



### 3. PISTA DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 70 x 50m  
Tipo de Piso: Areia (Picadeiro Coberto)

### 4. COCHEIRAS :

Dimensões: 3 m x 3 m (**min 3m x 3m**)

## IV. INSCRIÇÕES

Inscrições: 10/10/2018 à 18/10/2018

#### Taxa de inscrição por conjunto:

1,00M – CSN – MMR/JCB/AMB/MB	(05 e 09)	R\$ 220,00 Por Prova
1,10M – CSN – PMR/JCA/AMA/MA	(10 e 16)	R\$ 220,00 Por Prova
1,20M – CSN – MR/JC/AM/M	(13 e 19)	R\$ 220,00 Por Prova
1,30M – CSN – PJR/JCT/AMT/MT	(11 e 17)	R\$ 220,00 Por Prova

Estabulagem (Até 18 de outubro de 2018)	R\$ 380,00
Quarto de sela (Até 18 de outubro de 2018)	R\$ 330,00
Estabulagem (Após 18 de outubro de 2018)	R\$ 760,00
Quarto de Sela (Após 18 de outubro de 2018)	R\$ 660,00

**RECURSO** - O dobro do valor da inscrição da prova  
**As inscrições e estabulagens deverão ser feitas através do site**  
[www.fph.com.br](http://www.fph.com.br)

#### Para concorrentes do Estado de São Paulo, segue trecho do Regulamento de Salto FPH 2018.

“ART. 4 - 3. O cadastramento de concorrentes e animais e a quitação das taxas anuais de registro deverão estar regularizados na Federação Paulista de Hipismo até **48 horas** que antecede a data de **abertura das inscrições** constantes no programa oficial do concurso. Conjuntos que não estiverem com o cadastro e/ou a taxa de registro regularizada, não poderão efetivar suas inscrições para participar em provas oficiais do calendário da Federação Paulista de Hipismo.

#### Para concorrentes de outras Federações, segue trecho do Regulamento de Salto FPH 2018.

##### INSCRIÇÕES DE CONCORRENTES DE FEDERAÇÕES DE OUTROS ESTADOS

“ART.4,1 - Não serão aceitas inscrições de concorrentes e animais sem cadastro. Para concorrentes filiados a outras federações, o cadastro deverá ser encaminhado a FPH por meio de sua federação de origem, autorizando seu período de validação de cadastro em sistema. Toda a informação contida no cadastro do concorrente é de responsabilidade da federação de origem por meio do formulário encaminhado.”

“ART.4, 2 - Para a renovação do cadastro anual de cavaleiros e cavalos de outras federações é necessário que a federação de origem encaminhe autorização para a renovação com o prazo determinando tal validação.

Para efetuar suas inscrições no site da FPH, os concorrentes e animais deverão estar devidamente cadastrados e ou validados no sistema. Para aqueles que ainda não efetuaram o cadastro, deverão preencher o Formulário, acessando o site: [www.fph.com.br/artigos/cadastro](http://www.fph.com.br/artigos/cadastro) e enviar por e-mail: [faleconosco@fph.com.br](mailto:faleconosco@fph.com.br) (com o título: Cadastro **CSN SHP 2018**). Serão válidos os formulários



enviados e autorizados por intermédio das Federações de origem do cadastro. Após o envio do e-mail com o formulário, no prazo máximo de **48 horas** estará liberado para fazer as inscrições no sistema online. Concorrentes já cadastrados e autorizados por sua Federação estão aptos a se inscreverem normalmente no site da FPH e aceitam os termos deste programa pelo “li e concordo”.

**AS TAXAS DE INSCRIÇÕES E ESTABULAGENS/QUARTO DE SELA DEVERÃO SER PAGAS ATÉ A DATA LIMITE CONFORME CADA FASE ABAIXO:**

**Fase para Inscrição CSN SHP – 2018**

- 1. 10/10/2018, Quarta-Feira:** Abertura das inscrições no site da FPH às 14h00m;
- 2. 16/10/2018, Terça-Feira:** Encerramento da única fase de inscrição às 18h00m;
- 3.** Os boletos das inscrições serão emitidos com vencimento para 48 horas após efetivação da inscrição no site. Boletos não pagos no prazo, terão suas inscrições canceladas.
- 4. 22/10/2018, Segunda-feira:** Confirmação dos pagamentos.

AS TAXAS DE INSCRIÇÕES E ESTABULAGENS /QUARTO DE SELA DEVERÃO SER PAGAS ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DAS RESPECTIVAS FASES DE INSCRIÇÃO. APÓS O VENCIMENTO DOS MESMOS A VAGA VOLTARÁ A FICAR À DISPOSIÇÃO DO COMITÊ ORGANIZADOR E O SOLICITANTE, SE ASSIM DESEJAR, PODE FAZER A INSCRIÇÃO CASO HAJA DISPONIBILIDADE DE VAGAS.

**Quartos de sela solicitados sem reserva prévia serão cobrados à taxa de R\$ 660,00 e serão oferecidos apenas se ainda houver disponibilidade.**

O interessado DEVERÁ IMPRIMIR O BOLETO BANCÁRIO E PAGÁ-LO ATÉ A DATA LIMITE. Para que as inscrições sejam validadas, os boletos bancários referentes a taxas deverão estar integralmente quitados na data limite de cada boleto. Caso contrário, tal inscrição será automaticamente cancelada pelo sistema e o interessado deverá reiniciar novamente o processo de participação no evento.

Caso ocorra pagamento de seu boleto após a data limite do vencimento ou com qualquer alteração original do boleto, sua inscrição será automaticamente “cancelada”.

**As inscrições e estabulagens somente serão consideradas efetivas após o recebimento do aviso bancário, confirmando o pagamento integral do boleto.**

- Não há necessidade de enviar o comprovante de pagamento do boleto por e-mail.

- Se preferirem pode entregar o comprovante de pagamento do boleto para dirimir eventuais dúvidas.

**Observações:**

**1-) Devolução de taxa de inscrição em caso de Forfait:**

**a. O valor da taxa de inscrição será devolvido nos casos em que o forfait for apresentado até o dia 15 de outubro, por e-mail [salto@shp.org.br](mailto:salto@shp.org.br), fora desta data o forfait não será devolvido.**

**Informar no e-mail os seguintes dados para reembolso:**

**Concorrente: Cavalos: Altura: Categoria:**

**Banco: Agencia: Conta: CPF: Tel.:**



**Estabulagem e Quarto de Sela não serão devolvidos em hipótese alguma.**

**Qualquer solicitação de devolução efetuada após o prazo determinado não terão direito ao reembolso.**

## **2-) IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL (ID)**

No evento, antes de passar pela inspeção veterinária, o responsável deverá retirar o "número identificador" no local da Inspeção Veterinária.

**É obrigatória e indispensável à apresentação do "número identificador" no momento da liberação no financeiro e saída da vila hípica.**

Caso o "número identificador" seja extraviado, o responsável deverá se dirigir à secretaria do concurso para obtenção da 2ª via que será fornecida gratuitamente.

Se a 2ª via também for extraviada, será cobrada a taxa de R\$ 50,00 para a emissão da 3ª via.

Portanto, guarde o "número identificador" com cuidado e apresente sempre que solicitado.

## **V. VANTAGENS**

### **1. ATLETAS**

Por conta própria

### **2. TRATADORES**

Alimentação: por conta própria.

Os tratadores e motoristas deverão trazer colchão, roupa de cama e balde, devendo estar devidamente uniformizados e identificados.

### **3. CAVALOS**

As despesas de transporte serão pagas pelo:

C.O.  à razão de                      por km.

Responsável

### **4. CHEGADA / SAÍDA**

**CHEGADA:** A partir de domingo, 21 de outubro de 2018.

**SAÍDA:** Até segunda-feira, 29 de outubro de 2018, somente com apresentação do comprovante de quitação de débitos de estabulagem e inscrição.

CONTATO VILA HÍPICA: **Edivaldo** - Fone/fax:(11) 5504-6167 E-mail:  
[edivaldo.santos@shp.org.br](mailto:edivaldo.santos@shp.org.br)

#### **Obs.:**

**1-)** Qualquer animal estabulado que não participe do concurso será cobrada a taxa de **R\$ 760,00** pela ocupação da cocheira.

**2-)** Estabulagem (por cavalo) fora do período compreendido acima será cobrado uma Taxa Extra - diária do valor de R\$ 120,00.



**3-)** Caso não tenha sido efetuado o pagamento da reserva de estabulagem terá sua **ENTRADA VETADA** nas dependências da Sociedade Hípica Paulista.

**4-)** A taxa de estabulagem ou quarto de sela não será devolvida em hipótese alguma.

## **5. PUBLICIDADE E PROPAGANDA NOS ATLETAS E ANIMAIS (Art. 131 do RG)**

Os concorrentes estão autorizados a portar o logotipo de seus patrocinadores na manta de sela de seus cavalos, conforme regulamenta o Art. 136. O Comitê Organizador se reserva o direito de, a seu critério, apresentar capas com logotipos de patrocinadores do evento aos cavalos classificados nas provas, sendo obrigatório o uso das mesmas, sob pena de perda da premiação correspondente.

## **6. DA CESSÃO DOS DIREITOS DE IMAGEM**

O presente Termo de Adesão também tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de imagem do **PARTICIPANTE**.

Parágrafo 1º – O **PARTICIPANTE** declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem cuja licença de uso é objeto do presente Termo de Adesão. Os pais ou responsáveis autorizam a utilização da imagem do **PARTICIPANTE**, nos termos da Lei e deste Termo de Adesão.

Parágrafo 2º – A licença concedida neste Termo de Adesão abrange somente o uso especificado nas cláusulas seguintes.

Parágrafo 3º – As imagens licenciadas neste Termo de Adesão consistem em fotografias do evento, gravações em vídeo dos comitês, elaboração de vídeo do evento, dentre outras inclusas na Lei 9.610/98.

Parágrafo 4º – A **FPH e SHP** se compromete a utilizar a imagem do **PARTICIPANTE** somente para os seguintes fins específicos de publicidade do evento, divulgação do evento e confraternização.

Parágrafo 5º – As imagens serão veiculadas pela **FPH e SHP** somente nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, virtual e outras.

Parágrafo 6º – A presente licença autoriza a **FPH e SHP** a exibir as imagens em todo o território nacional e internacional.

Parágrafo 7º – A **FPH e SHP** não se responsabiliza pelo uso indevido das imagens, cuja licença é objeto do presente instrumento, captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Adesão.





## VI. DIVERSOS

### 1. PARTICIPAÇÃO

#### **Concurso Salto Nacional (CSN – 1,00M, 1,10M, 1,20M e 1,30M)**

Estarão convidados todos os cavaleiros e amazonas das Entidades Filiadas, Convidadas e Entidades Militares com até 02 animais, ou o número permitido no programa por prova. Cada cavalo poderá saltar até 02 (duas) provas por dia respeitando a regra de participações conforme Regulamento Salto CBH.

**SÉRIES: 1,00M, 1,10M, 1,20M e 1,30M – 02 ANIMAIS** por série por concorrente;

- PROVAS Nº 05 E 09 (1,00M – Máximo de 50 conjuntos\*)

**1,00m – Altura reservada para as categorias Mini Mirim, Jovem Cavaleiro B, Amador B, Máster B.**

- PROVAS Nº 10 E 16 (1,10M – Máximo de 50 conjuntos\*)

**1,10m – Altura reservada para as categorias Pré-Mirim, Jovem Cavaleiro A, Amador A e Máster A.**

- PROVAS Nº 12 E 18 (1,20M – Máximo de 50 conjuntos\*)

**1,20m – Altura reservada para as categorias Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador e Máster.**

- PROVAS Nº 11 E 17 (1,30M – Máximo de 50 conjuntos\*)

**1,30m – Altura reservada para as categorias Pré-Júnior, Jovem Cavaleiro Top, Amador Top e Máster Top.**

### 2. CLASSIFICAÇÃO GERAL NO FINAL DA COMPETIÇÃO

#### **PREMIAÇÃO – CSN 1,00M, 1,10M, 1,20M e 1,30M**

#### **DE PISTA:**

Medalhas e Escarapelas aos 06 primeiros classificados por agrupamento.

1,00M – MMR / JCB

1,00M – AMB / MB

1,10M – PMR / JCA

1,10M – AMA / MA

1,20M – MR / JC

1,20M – AM / M

1,30M – PJR / JCT

1,30M – AMT / MT



## **PODIUM:**

Troféus para os 03 primeiros classificados por categoria na somatória das 02 (duas) provas 1,00m /1,10m/1,20m/1,30m - Contagem Olímpica.

No caso de empate na pontuação final prevalecerá a prova de Desempate.

Provas com a mesma característica – o melhor resultado da prova do segundo dia de participação.

## **3. PRÊMIO – CLASSIFICAÇÃO**

## **4. CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO (Art 115 do RG)**

Sra. Mayara Messias

## **5. DESCONTOS DE PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE**

## **6. SEGURO**

Todos os proprietários e concorrentes são pessoalmente responsáveis por danos causados a terceiros pelos mesmos, seus funcionários, representantes ou seus animais.

**POR ESSA RAZÃO RECOMENDA-SE CONTRATAR UM SEGURO CONTRA TERCEIROS**

## **7. GANCHOS DE SEGURANÇA**

CARO Cardinali & Rothenberger GmbH

## **8. CRONOMETRAGEM**

Sr. Márcio Andrade de Oliveira (SP) e Equipe – Pista de Areia

## **9. ACESSO ÀS INSTALAÇÕES (Art 130 do RG)**

--

## **10. MÉDICO/ ASSISTÊNCIA MÉDICA**

Nome: Torre Emergências Médicas Ltda.

Tel.: (11) 4177.3873

## **11. FERRADOR**

A cargo da SHP.

# **VII. ASPECTOS VETERINÁRIOS**

## **1. INSPEÇÃO VETERINÁRIA:**

Haverá inspeção veterinária para todos os animais inscritos em todas as séries conforme segue:

**CSN 1,00M, 1,10M, 1,20M e 1,30M**



**Dia 25 de outubro (5ª feira) das 13:00 as 15:00**

Todos os cavalos que participarem do Concurso devem passar pela inspeção veterinária, do contrário não será permitida a participação.

**DADOS Para preenchimento do GTA:**

**Nome: SOCIEDADE HIPICA PAULISTA**

**Local: SOCIEDADE HIPICA PAULISTA**

**CNPJ: 62.478.938.0001-79**

**Código do Estabelecimento: 355 030 802 54**

**Cidade: São Paulo-SP**

**Finalidade: Esporte**

**Será cobrado R\$ 30,00 por GTA de retorno.**

**Não haverá necessidade de Selo no passaporte dos animais da FPH, nas séries 1,00m e 1,10m (JCB, MMR, AMB, MB, JCA, PMR, AMA e MA)**

**2. VETERINÁRIO DO CONCURSO:**

Nome: Dr. Fábio Luiz Tuna Vieira

Endereço: Rua Quintana, 206 – Brooklin Novo – São Paulo / SP

Email: [fabio.vieira@shp.org.br](mailto:fabio.vieira@shp.org.br)

**3. CONDIÇÕES SANITÁRIAS EXIGIDAS**

- Será exigida apresentação do exame de anemia infecciosa equina e **MORMO**, com resultado negativo dentro do seu prazo de validade. O prazo de validade não deverá expirar durante o evento.
- Será exigido o atestado de vacinação equina contra influenza, encefalomielite. Além deste todas as vacinas devidamente anotadas nos passaportes e, segundo o regulamento veterinário C.B.H.
- Para entrada dos animais será exigida GTA (Guia de Transito Animal), os exames AIE e MORMO e Atestado de vacinações conforme legislação vigente. Informamos que de acordo com a lei Nº 10.670 de 24/10/00, regulamentada pelo decreto Nº 45.781 de 27/04/01 à necessidade do recolhimento da taxa de 0,1 UFESP por animal concentrado.
- Será obrigatório que todos os animais tenham o "CHIP".  
TRATADORES - POR CONTA PRÓPRIA, DEVENDO TRAZER COLCHÃO E ROUPA DE CAMA E BALDE PARA OS ANIMAIS, E EXTENSÃO PARA USO DE OBJETOS ELETRONICOS, SENDO TERMINANTEMENTE PROIBIDO FAZER LIGAÇÃO ELÉTRICA CLANDESTINA, DEVENDO ESTAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS.



#### **4. LABORATÓRIO ANTIDOPING**

Nome: Jockey Club de São Paulo

Endereço: Rua Bento Frias, 248

Telefone: (11) 2161.8303

Fax: (11) 3814.0614

Email: [antidopagem@jockeysp.com.br](mailto:antidopagem@jockeysp.com.br)

### **CÓDIGO DE CONDUTA DA FEI**

1. Em todos os esportes equestres o CAVALO tem que ser considerado a figura mais importante.
2. O bem estar do CAVALO tem que estar acima da necessidade dos Organizadores, Patrocinadores e Oficiais.
3. Todo manejo e tratamento veterinário tem que assegurar a saúde e o bem-estar do CAVALO.
4. Os mais altos padrões de nutrição, alimentação, saúde, higiene e segurança tem que ser incentivados e mantidos em qualquer situação.
5. Durante o transporte, adequadas provisões têm de ser providenciadas para assegurar a ventilação, alimentação (bebida e comida) e manter as condições de saúde do organismo do CAVALO.
6. Tem de se dar ênfase na crescente educação de treinamento, nas práticas equestres e na promoção de pesquisas científicas da saúde equina.
7. No interesse do CAVALO, a aptidão e competência do cavaleiro tem que ser considerada como essencial.
8. Todos os métodos de treinamento e equitação consideram o CAVALO como um "ser vivo" e não pode incluir qualquer técnica considerada como abusiva pela FEI.
9. As Confederações Nacionais tem que estabelecer controles adequados para que todas as pessoas de sua jurisdição respeitem a segurança do CAVALO.
10. As regras, regulamentações nacionais e internacionais do esporte equestre a respeito da saúde e segurança do CAVALO tem que ser aderidas não só nos concursos nacionais e internacionais, mas também nos treinamentos. As regras e regulamentações das competições tem que ser revisadas constantemente para garantir sempre a segurança.



# PROGRAMAÇÃO - TÉCNICA

**PRIMEIRO DIA: Quinta-feira**

**DATA: 25/10/2018**

**PROVA Nº 5** - (com início às 17h00m) – **Máximo 50 conjuntos.**

**CSN 1,00m – Mini-mirim e Jovem cavaleiro B – Pista de Areia**

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tabela A, Artigo 238.6.2.3

**CSN 1,00m – Amador B e Master B – Pista de Areia**

Cronômetro, Tabela A, Artigo 238.2.1

Velocidade/tempo concedido 350m/min

Altura dos obstáculos: máx 1,00m X 1,30m

Número de Cavalos por atleta: 02 Animais por concorrente.

**SEGUNDO DIA: Sexta-feira**

**DATA: 26/10/2018**

**PROVA Nº 9** - (com início às 09h00m) – **Máximo 50 conjuntos.**

**CSN 1,00m – Mini-mirim e Jovem cavaleiro B – Pista de Areia**

Faixa de Tempo e Tempo Ideal, Tabela A, Artigo 238.6.2.3

**CSN 1,00m – Amador B e Master B – Pista de Areia**

Cronômetro, Tabela A, Artigo 238.2.1

Velocidade/tempo concedido 350m/min

Altura dos obstáculos: máx 1,00m X 1,30m

Número de Cavalos por atleta: 02 Animais por concorrente.

**PROVA Nº 10** - (com início às 11h00m) – **Máximo 50 conjuntos.**

**CSN 1,10m – Pré-mirim, Jovem cavaleiro A, Amador A e Master A – Pista de Areia**

01 Desempate, Tabela A, Artigo 238.2.2

Velocidade/tempo concedido 350m/min

Altura dos obstáculos: máx 1,10m X 1,40m

Número de Cavalos por atleta: 02 Animais por concorrente.

**PROVA Nº 11** - (com início às 14h00m) – **Máximo 50 conjuntos.**

**CSN 1,30m – Pré-Junior, Jovem cavaleiro Top, Amador Top e Master Top – Pista de Areia**

01 Desempate, Tabela A, Artigo 238.2.2

Velocidade/tempo concedido 350m/min

Altura dos obstáculos: máx 1,30m X 1,60m

Número de Cavalos por atleta: 02 Animais por concorrente.



**PROVA Nº 12** - (com início às 16h00m) – **Máximo 50 conjuntos.**

**CSN 1,20m – Mirim, Jovem cavaleiro, Amador e Master – Pista de Areia**

01 Desempate, Tabela A, Artigo 238.2.2

Velocidade/tempo concedido 350m/min  
Altura dos obstáculos: máx 1,20m X 1,50m  
Número de Cavalos por atleta: 02 Animais por concorrente.

**TERCEIRO DIA: Sábado**

**DATA: 27/10/2018**

**PROVA Nº 16** - (com início às 08h30m) – **Máximo 50 conjuntos.**

**CSN 1,10m – Pré-mirim, Jovem cavaleiro A, Amador A e Master A – Pista de Areia**

Cronômetro, Tabela A, Artigo 238.2.1

Velocidade/tempo concedido 350m/min  
Altura dos obstáculos: máx 1,10m X 1,40m  
Número de Cavalos por atleta: 02 Animais por concorrente.

**PROVA Nº 17**- (com início às 10h30m)

**CSN 1,30m – Pré-Junior, Jovem cavaleiro Top, Amador Top e Master Top – Pista de Areia**

Cronômetro, Tabela A, Artigo 238.2.1

Velocidade/tempo concedido 350m/min  
Altura dos obstáculos: máx 1,10m X 1,40m  
Número de Cavalos por atleta: 02 Animais por concorrente.

**PROVA Nº 18** - (com início às 12h00m) – **Máximo 50 conjuntos.**

**CSN 1,20m – Mirim, Jovem cavaleiro, Amador e Master – Pista de Areia**

Cronômetro, Tabela A, Artigo 238.2.1

Velocidade/tempo concedido 350m/min  
Altura dos obstáculos: máx 1,20m X 1,50m  
Número de Cavalos por atleta: 02 Animais por concorrente.

**Hotel Oficial do Concurso**



**Site oficial <http://estanplaza.com.br/>**

**Acesse o link abaixo e faça sua reserva com tarifas promocionais**

**Reservas: <https://goo.gl/6WT82x>**